



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO N° 229/2024
DATA: 05/04/2024

El

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei n° 6.266/2024.

Assunto: Altera dispositivos da Lei n° 4.093, de 21 de março de 2016, e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei n° 6.266/2024 que Altera dispositivos da Lei n° 4.093, de 21 de março de 2016, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 98/2024, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso XI do art. 76 e inciso II do art. 103 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso V do art. 32 da Lei Orgânica e art. 9º da Instrução Normativa nº 71/2012 do TCE/PR. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

Joslei Sequineli
JOSLEI SEQUINELI

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei n° 6.266/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

Gilberto Rogalski
GILBERTO ROGALSKI
Membro

Econ Krambeck
ECON KRAMBECK
Membro